

RESOLUÇÃO Nº 261/2006

PROCESSO Nº 06175/2006-000-07-00-6
MATÉRIA ADMINISTRATIVA
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Trata-se de proposição da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região no sentido de adotar as providências necessárias à nomeação dos candidatos aprovados no VII Concurso de Juiz do Trabalho Substituto, observando-se que a comprovação dos 03 (três) anos de prática jurídica e demais requisitos editalícios serão exigidos pela Comissão do certame até a data da nomeação, consoante atos administrativos a serem expedidos em época oportuna.

CERTIDÃO:

Certifico que o Tribunal Regional do Trabalho em SESSÃO ORDINÁRIA hoje realizada julgou os presentes autos, tendo resolvido, por unanimidade, aprovar a presente proposição.

Tomaram parte do julgamento os Senhores:

DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

(Presidente),

DESEMBARGADOR MANOEL ARÍZIO EDUARDO DE CASTRO,

DESEMBARGADOR ANTONIO CARLOS CHAVES ANTERO,

DESEMBARGADOR CLÁUDIO SOARES PIRES,

JUIZ JEFFERSON QUESADO JUNIOR,

JUIZ PLAUTO CARNEIRO PORTO,

Presente o Sr. Procurador, Dr. FRANCISCO GÉRSO MARQUES DE LIMA.

Não participaram do julgamento os Senhores:

DESEMBARGADOR JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES

(CONVOCADO PARA O TST),

DESEMBARGADORA LAÍS MARIA ROSSAS FREIRE

(FÉRIAS),

DESEMBARGADOR ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO

(FÉRIAS),

DESEMBARGADORA DULCINA DE HOLANDA PALHANO

(VIAGEM A SERVIÇO DO TRIBUNAL),

Certifico e dou fé.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2006.

ANTONINO FONTENELE DE CARVALHO

Secretário do Tribunal Pleno